



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi – Email: camaraladario@hotmail.com

R. Corumbá, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. Postal 12 - CNPJ 02.017.960/0001-90 – Ladário – MS

Excelentíssimo Senhor Jonil Junior Gomes Barcellos.

Presidente da Câmara Municipal de Ladário

INDICAÇÃO Nº 164/2026

O Vereador que este subscreve nos termos regimentais vigentes, após ouvido o soberano plenário, INDICA a Mesa Diretora desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Munir Sadeq Ramunieh, com cópia ao Secretário Municipal de Saúde solicitando a possibilidade de redução na jornada de trabalho de 40 horas para 30 horas semanais dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias no período de Setembro até 31 Dezembro de 2026 através de ato do Prefeito por Decreto Municipal.

Justificativa:

Senhoras e Senhores Vereadores.

A alteração leva em consideração o período de estiagem com temperaturas elevadas e baixa umidade do ar e exposição solar que os profissionais estão expostos na execução do trabalho diário.

O horário alternativo é temporário e leva em conta as mudanças climáticas e os registros de altas temperaturas nessa época do ano. Nosso objetivo é evitar a exposição dos nossos profissionais á essas situações e dar continuidade ao bom atendimento a população, dessa forma cuidamos da saúde dos ladarenses sem descuidar da saúde dos nossos Servidores.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 08 de Setembro de 2026.

Jonil Junior Gomes Barcellos

Vereador - MDB